

Proc nº 019/2022
Fls. nº 001
Rub



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 19/2022 **Data:** 03/01/2022 **Hora:** 10:00

Requerente: 00000597-ANGELA MARIA PAIVA

Assunto: 0023-SOLICITACAO DE PROCESSO LICITATORIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A
PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA DE IPUEIRA RN****C.N.P.J.: 08.094.708/0001-60**Av Fundador Francisco Quinino de Medeiros
CentroFone: 08434240086
pmipueira@hotmail.comNº.: 0000148
CEP: 59315000
Fax: 00000000000

Data: 03/01/2022

Hora: 15:34:17

Pág: 001

Solicitação 13/2022 - Deferida

Solicitada em 03/01/2022

Deferida em 03/01/2022



Requerente 597 - ANGELA MARIA PAIVA
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPUEIRA
Local 1 - SEDE DA SECRETARIA
Utilização CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	013531	URNA TAMANHO INFANTIL: MEDINDO DE 0,60CM ATE 0,80CM CONFECCIONADA EM MADEIRA, PINTURA NA COR BRANCA, COM UMA DEMAIO DE SELADOR, SEXTAVADA, COM ALCAS FIXAS E FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO, COMO ACABAMENTO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO		2,0000			2,0000
002	013532	URNA TAMANHO INFANTIL: MEDINDO DE 1M ATE 1,20M CONFECCIONADA EM MADEIRA, PINTURA NA COR BRANCA, COM UMA DEMAIO DE SELADOR, SEXTAVADA, COM ALCAS FIXAS E FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO, COMO ACABAMENTO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO		1,0000			1,0000
003	013533	URNA MORTUARIA PADRAO: COM AS SEGUINTE DESCRICOES: TAMANHO 1,90CM, VISOR DE VIDRO, REVESTIMENTO EM MADEIRA, FORRO, TRAVESSEIRO, HASTES, TAMPA LISA. URNA, TAMANHO ADULTO, MEDINDO NO MINIMO 1M 90CM (UM METRO E NOVENTA CENTIMETROS) CONFECCIONADA EM		3,0000			3,0000
004	013534	URNA MORTUARIA GG: MODELO SEXTAVADO EM MADEIRA, COM AS SEGUINTE DESCRICOES: TAMANHO 2,00X0,78CMX0,39CM, VISOR DE VIDRO, SEIS ALCAS DURAS, REVESTIMENTO EM MADEIRA, FORRO, TRAVESSEIRO, HASTES, TAMPA LISA, FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO E ACOMPANHANDO UM		1,0000			1,0000
005	013535	SERVICO DE TANATOPRAXIA		2,0000			2,0000
006	013536	TRANSLADO FUNERARIO		1.100,0000			1.100,0000
Totais				1.109,0000			1.109,0000

ANGELA MARIA PAIVA

000000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

DA: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Resolução nº 011/2016 do TCE/RN, vimos solicitar de V. Excelência a autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Justifica-se a contratação, tendo em vista a necessidade de atender à solicitação referente à execução da Lei nº 425/2014 dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, no tocante a assistência funeral as famílias vulneráveis com perfil estabelecido na lei.

Informamos, ainda, que a dotação orçamentária para o exercício 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática:

04.001.08.244.0009.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Solicitamos, após vossa autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Secretaria de Finanças e a Comissão Permanente de Licitação – CPL visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o serviço previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Atenciosamente,

Ângela Maria Paiva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



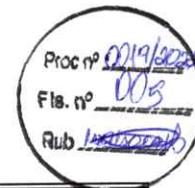
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
13531	URNA TAMANHO INFANTIL: MEDINDO DE 0,60CM ATE 0,80CM CONFECCIONADA EM MADEIRA, PINTURA NA COR BRANCA, COM UMA DEMAIO DE SELADOR, SEXTAVADA, COM ALCAS FIXAS E FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO, COMO ACABAMENTO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO PADRAO. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01 MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04 (QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURACAO; 01 MORTALHA: TUNICA	un	2
13532	URNA TAMANHO INFANTIL: MEDINDO DE 1M ATE 1,20M CONFECCIONADA EM MADEIRA, PINTURA NA COR BRANCA, COM UMA DEMAIO DE SELADOR, SEXTAVADA, COM ALCAS FIXAS E FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO, COMO ACABAMENTO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO PADRAO. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01 MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04 (QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURACAO; 01 MORTALHA: TUNICA	un	1
13533	URNA MORTUARIA PADRAO: COM AS SEGUINTE DESCRICOES: TAMANHO 1,90CM, VISOR DE VIDRO, REVESTIMENTO EM MADEIRA, FORRO,TRAVESSEIRO, HASTES, TAMPA LISA. URNA, TAMANHO ADULTO, MEDINDO NO MINIMO 1M 90CM (UM METRO E NOVENTA CENTIMETROS) CONFECCIONADA EM MADEIRA, VISOR DE VIDRO, REVESTIMENTO EM MADEIRA, FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO PADRAO: 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01 MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04 (QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURACAO; 01 MORTALHA (HOMEM: CALCA, CAMISA E MEIA/MULHERES: TUNICA)	un	3
13534	URNA MORTUARIA GG: MODELO SEXTAVADO EM MADEIRA, COM AS SEGUINTE DESCRICOES: TAMANHO 2,00X0,78CMX0,39CM, VISOR DE VIDRO, SEIS ALCAS DURAS, REVESTIMENTO EM MADEIRA, FORRO,TRAVESSEIRO, HASTES, TAMPA LISA, FORRACAO NO CASCO E NO TAMPO E ACOMPANHANDO UM TRAVESSEIRO TAMANHO E TIPO PADRAO; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01 MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04 (QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURACAO; 01 MORTALHA (HOMEM: CALCA, CAMISA E MEIA/MULHERES: TUNICA)	un	1
13535	SERVICO DE TANATOPRAXIA	un	2
13536	TRANSLADO FUNERARIO		1.100



2. JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente aquisição ocorre em virtude da necessidade e tem a finalidade de atender à solicitação referente à execução da Lei nº 425/2014 dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social, no tocante a assistência funeral as famílias vulneráveis com perfil estabelecido na lei.

2.2 - Devido às necessidades de atender às pessoas carentes do município de Ipueira/RN com sepultamentos dignos, a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza esse trabalho com a doação de ataúdes devidamente montada e ornamentada, assim como embalsamamento e traslado (quando necessário) do féretro para sepultamento acessórios e o traslado dos corpos às famílias necessitadas.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1- O início dos serviços licitados deverá ser realizado pelo fornecedor, em dias ininterruptos, 24 horas por dia, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de serviço, por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato.

3.2 Os serviços deverão ser realizados de acordo com as ocorrências de óbito verificadas no município de Ipueira/RN, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qual constará em seu conteúdo, sem prejuízo de outras informações, a especificação dos serviços, o percurso a ser utilizado e o nome do cadáver, fazendo-se acompanhar do Atestado de Óbito;

3.3 A empresa vencedora deverá informar o número de telefone, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, que ficará à disposição da área administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social para fins de chamada de atendimento;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

4.1 – Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências da unidade administrativa, para a entrega dos produtos.

4.2 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.3 – Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

4.4 – Solicitar a substituição dos produtos com defeitos ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

4.5 - Atestar a(s) Nota(s) Fiscal (is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 – O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado pelas Secretarias Municipais ordenadoras das despesas ou outro servidor designado para substituí-lo, que



Proc nº 0019/2022
Fls. nº 06
Rub. *[Handwritten]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1 – Os itens somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas por este termo de referência.

6.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

Ipueira/RN, 03 de janeiro de 2022.

Ângela Maria Paiva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ao

Município de Ipueira/RN

Prefeitura Municipal

PROPOSTA

A empresa **PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ, sob o Nº. **27.526.107/0001-24**, sediada na Avenida Rio Branco, 423, Apto 102, – no Bairro Centro, nesta Cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, vem apresentar a proposta de preço de serviços/produtos funerário.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 0,60cm até 0,80 cm confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
2	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 1m até 1,20m confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
3	URNA MORTUÁRIA PADRÃO: com as seguintes descrições: tamanho 1,90 cm, visor de vidro, revestimento em madeira, forro, travesseiro, hastes, tampa lisa. Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1m 90cm (um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira, visor de vidro, revestimento em madeira, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)	UND	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00

4	URNA MORTUÁRIA GG: Modelo sextavado em madeira, com as seguintes descrições: tamanho 2,00x 0,78cmx0,39cm cm, visor de vidro, seis alças duras, revestimento em madeira, forro em tnt e babado rendado, hastes, tampa lisa, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)	UND	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
5	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA	UND	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
6	TRANSLADO FUNERÁRIO	KM	1.100	R\$ 5,20	R\$ 5.720,00
TOTAL GERAL				R\$ 17.520,00	

Proc nº 0019/2022
 Fls. nº 008
 Rub Mensal

Caicó/RN, 07 de janeiro de 2022.

Pedro Lucas do Nascimento Dantas
 Pedro Lucas do Nascimento Dantas
 CPF: 084.539.584-08



UNIPLAN CAICÓ PLANOS E ASSISTÊNCIA

UniPlan

FUNERÁRIA LTDA

CNPJ: 30.634.777/0001-79

Rua Olegário Vale, 412 Centro – Caicó/RN.

CEP: 59.300-000

FONE: (84) 3417-5638

COTAÇÃO DE PREÇO

Município de Ipueira – RN
Prefeitura Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 0,60cm até 0,80 cm confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UND	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
2	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 1m até 1,20m confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS ,04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UND	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
3	URNA MORTUÁRIA PADRÃO: com as seguintes descrições: tamanho 1,90 cm, visor de vidro, revestimento em madeira, forro, travesseiro, hastes, tampa lisa. Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1m 90cm (um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira, visor de vidro, revestimento em madeira, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)	UND	3	R\$ 1.788,00	R\$ 5.364,00



4	URNA MORTUÁRIA GG: Modelo sextavado em madeira, com as seguintes descrições: tamanho 2,00x 0,78cmx0,39cm cm, visor de vidro, seis alças duras, revestimento em madeira, forro em tnt e babado rendado, hastes, tampa lisa, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)	UND	1	R\$ 2.685,00	R\$ 2.685,00
5	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA	UND	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
6	TRANSLADO FUNERÁRIO	KM	1.100	R\$ 5,45	R\$ 5.995,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.604,00	

A empresa **UNIPLAN CAICÓ PLANOS E ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA LTDA.** inscrita no CNPJ, sob o Nº. **30.634.777/0001-79**, com sede na Rua Olegário Vale, 412 Centro – Caicó/RN, vem apresentar a cotação de preço de serviços/produtos funerário.

Caicó/RN, 05 de janeiro de 2022.


EUDES DE LIMA MOURA
CPF: 009.779.074-57

Ao Município de Ipueira/RN

Prefeitura Municipal

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 0,60cm até 0,80 cm confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UND	2	R\$ 845,00	R\$ 1.690,00
2	URNA TAMANHO INFANTIL: Medindo de 1m até 1,20m confeccionada em madeira, pintura na cor branca, com uma demão de selador, sextavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS ,04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA: TUNICA.	UND	1	R\$ 1.135,00	R\$ 1.135,00
3	URNA MORTUÁRIA PADRÃO: com as seguintes descrições: tamanho 1,90 cm, visor de vidro, revestimento em madeira, forro, travesseiro, hastes, tampa lisa. Urna, tamanho adulto, medindo no mínimo 1m 90cm (um metro e noventa centímetros) confeccionada em madeira, visor de vidro, revestimento em madeira, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)	UND	3	R\$ 1.758,00	R\$ 5.274,00





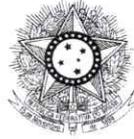
4	URNA MORTUÁRIA GG: Modelo sextavado em madeira, com as seguintes descrições: tamanho 2,00x 0,78x0,39cm cm, visor de vidro, seis alças duras, revestimento em madeira, forro em tnt e babado rendado, hastes, tampa lisa, forração no casco e no tampo e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão; 01 VEU EM TULE PARA COBRIR O CORPO; 01 MANTO C/ CRISTO E FLORES ARTIFICIAIS, 04(QUATRO) VELAS VOTIVAS COM 24 HORAS DE DURAÇÃO; 01 MORTALHA (HOMENS: CALÇA, CAMISA E MEIA/ MULHERES: TUNICA)	UND	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
5	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA	UND	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
6	TRANSLADO FUNERÁRIO	KM	1.100	R\$ 5,35	R\$ 5.885,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.124,00	

Proc nº 0019/2022
Fls. nº 018
Rub Mortuária

Caicó/RN, 06 de janeiro de 2022.



Samara Dantas de Medeiros
CPF: 019.678.954-06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.526.107/0001-24
Certidão n°: 57282517/2021
Expedição: 17/12/2021, às 10:41:16
Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.526.107/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7183764
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI - ME**
CNPJ: **27.526.107/0001-24** Inscrição Estadual: **20.486.946-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **17/12/2021 às 10:39:20** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.142.228**.

Validade até **15/04/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI
CNPJ: 27.526.107/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:05 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **6EE7.8962.42E3.1AF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças



Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 035.800

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 27.526.107/0001-24

Inscrição Mercantil: 007.619-8

Válida até o dia 15/02/2022.

Emitida no dia 17/12/2021

Código de Validação: RSEG08729

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DA: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

AO: Prefeito Municipal de Ipueira/RN.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS.

Senhor Prefeito

Atendendo a vossa solicitação informamos que procedendo à pesquisa de preços no comércio regional, constatamos, no final de apurada análise, que os preços estão de acordo com os praticados no mercado.

Ipueira/RN, 07 de janeiro de 2022.

Ângela Maria Paiva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTACAO DE
SERVICOS FUNERARIOS.

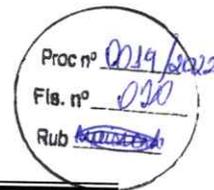
Eu, **JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2022.

.....
José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal de Ipueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 514/2021, enquadra-se na seguinte Função Programática: 04.001.08.244.0009.2045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2022.

Wellgnton Maécio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 004/2022

de 03 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

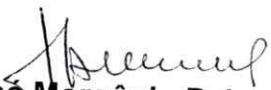
Art. 1º - NOMEAR os(a) Senhores(a) abaixo relacionados, com cargos de provimento em confiança e efetivos para compor a Comissão de Licitação do Município de Ipueira/RN;

Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47 - Presidente
Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº. 027.985.684.98 - Membro
Máisa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04 - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.


José Morgânio Paiva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00011/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando que o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme motivos expostos no memorando inicial, e que a natureza do serviço apresentado situa-se num valor cujo procedimento a ser utilizado poderá ser feito através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos de Vossa Senhoria o encaminhamento deste processo à Assessoria Jurídica desta Casa, para que emita parecer sobre este procedimento administrativo.

Ipueira/RN, 10 de janeiro de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa
.....
Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL/MI/RN



Proc nº 0219/2022
Fls. nº 024
Rub Assessoria

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhem-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos sejam retornados à Comissão Permanente de Licitação para as providências complementares.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

REQUERENTE: Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

Dispensa de Licitação nº 0011/2022.
Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários.

Relatório

1. O presente procedimento objetiva aferir a solicitação feita pelo Setor de Licitação, que determinou o encaminhamento do procedimento de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários.
2. Acompanhou o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.
3. O mesmo foi distribuído a este departamento Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.
4. É o relatório Eis, em síntese o que importa relatar até o presente instante.

Parecer

5. Trata a presente solicitação de parecer sobre Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem como objeto Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários.
6. Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na





possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionada.

7. É sabido que no Direito Brasileiro, a licitação é a regra, sendo obrigatória sua adoção, pela Administração Pública ressalvada os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, estabelecidos na legislação ordinária.

8. Não se pode confundir dispensa de licitação com inexigibilidade de licitação; no primeiro caso, o objeto é licitável, apenas permitindo-se que a Administração, em determinados casos, dispense o procedimento licitatório; no segundo, o objeto não é licitável, tendo em vista a ocorrência de casos em que existe inviabilidade material ou jurídica de competição, o que torna a licitação impossível.

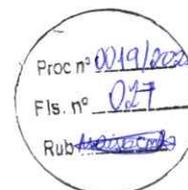
9. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 8.666/93.

10. Contudo, o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

11. Nesses casos, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração. Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho[1] assevera:



A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.

12. Assim, de acordo com o diploma legal, poderá ser dispensada a licitação para contratação de serviços com valor estimado até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), caso ultrapasse esse valor necessária à abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/9.

13. Depreende-se, pois, que, nessas hipóteses, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

14. Noutro giro, cumpre registrar a regular a nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações, realizada através da Portaria nº 004, de 03 de fevereiro de 2022.

15. Conclui-se, portanto que presente processo de dispensa de licitação está dentro do que determina a Lei está em ordem, e a dispensa está dentro dos limites legais.

Ante todo o exposto, conclui-se favorável à realização do pretendido processo em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, pela Dispensa de Licitação que tem como objetivo Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, no que tange ao plano da legalidade, não existe óbice legal quanto ao prosseguimento do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ (MF) 08.094.708/0001-60



certame.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

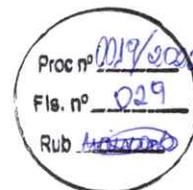
É o parecer que se submete à consideração superior.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.


Priscilla Mikaelle Oliveira de Freitas
OAB/RN 14.244
Procuradora Jurídica Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, apresentamos como vencedora deste certame **PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI -ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.526.107/0001-24, conforme estimativa de gastos apresentada.

Portanto, submetemos a Controladoria Geral para emitir parecer, de acordo com a Lei Municipal nº 300/2006 e posteriormente, nos moldes do Inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, remeter o presente processo ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida pessoa.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.

Ana Paula Medeiros Costa

.....
Ana Paula Medeiros Costa
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

DESPACHO:

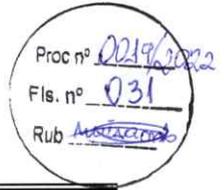
4. De acordo.
5. Encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral desta Unidade Gestora, para emitir parecer acerca da presente matéria.
6. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que os autos retornem a este Gabinete para homologação e adjudicação do objeto solicitado.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.


.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Credores: PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.526.107/0001-24.

Valores: R\$ 17.520,00.

CONTROLADORIA GERAL

PARECER

Examinando o processo especificado acima, e, em atendimento à Resolução nº 011/2016 e suas alterações posteriores do TCE/RN, CERTIFICO que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade.

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para as demais providências.

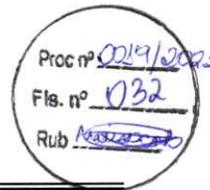
Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.



GILZIENE BORBA DE MEDEIROS
Controladora Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

DESPACHO:

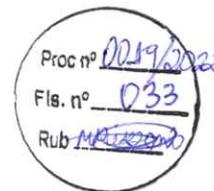
1. De acordo.
2. HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.526.107/0001-24 pelo Valor R\$ 17.520,00.
3. Determino, ainda, que esta CPL remeta os presentes autos a SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO para providenciar as demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.

.....
JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.526.107/0001-24, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 17.520,00.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.


JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0019/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0011/2022

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO DANTAS EIRELI -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.526.107/0001-24, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 17.520,00.

Ipueira/RN, 11 de janeiro de 2022.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:93B92A41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2022. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA	NÚMERO DO RECIBO: 312206
PROCESSO DE DESPESA: 0019 / 2022	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000011/2022
Data da Expedição do Termo: 11/01/2022 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 12/01/2022 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 17520,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: José Morgânio Paiva
CPF: 01945745479

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: EXTRATO DA DISPENSA 011-2022.pdf
Código Validador do Arquivo: 75CF4F735A311F751CAC3EA12072704E

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 312206
Data e hora do Envio: 12/01/2022 08:17:00
Data e hora da criação deste Documento: 12/01/2022 08:16:46